



CONGRESSO NACIONAL

MPV-551

00011

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
29/11/11	Medida Provisória nº 551/11

Autor	Nº do prontuário
Deputado GUILHERME CAMPOS	
1. Supressiva 2. Substitutiva 3. X Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global	

Página	Artigo 63	Parágrafo § 2º	Inciso	Alínea
--------	-----------	----------------	--------	--------

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Modifica o artigo 4º, da MP nº 551/2011, que altera o § 2º, art. 63, da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 63.....

§ 2º Os recursos do FNAC serão aplicados **EXCLUSIVAMENTE** no desenvolvimento e fomento do setor de aviação civil e das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme argumentação utilizada pelo próprio Governo Federal, na EM da Medida Provisória em tela, as receitas provenientes de alíquota do Adicional sobre Receitas Aeroportuárias - ATAERO são hoje destinadas à amortização da dívida pública mobiliária federal. Assim, para evitar que ocorra desvio da finalidade primordial dos recursos arrecadados com o adicional, propomos a inclusão acima.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GUILHERME CAMPOS	SP	PSD

DATA	ASSINATURA
29/11/11	

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 29/11/2011 às 18:32

Consuelo / Mat. 42678

